



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº /2014**  
**(Do Sr. Guilherme Campos)**

*Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 6001/13, do Sr. Dr. Jorge Silva, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, alínea h, combinado com o Art. 139, II, “b”, do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial exarado ao PL 6.001, de 2013, que “Estabelece a equiparação entre o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural com os assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária em matéria de benefícios, programas e serviços” afim de que se inclua a apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

A proposta - embora tenha por intuito precípuo a equiparação de benefícios na área rural - cria uma responsabilidade vinculada de destinação de recursos orçamentários públicos para o financiamento de benefícios sociais e previdenciários.

Desta forma, e buscando o respaldo por parte do colegiado imbuído do resguardo das finanças públicas desta Casa, solicito a apreciação pela a COMISSÃO DE FINAÇAS E TRIBUTAÇÃO, com o fim de manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários da proposta.

Portanto, aferida a competência regimental da CFT, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

**Deputado Guilherme Campos**  
PSD/SP